



## Requerimento Nº 1106/2024

**Súmula:** Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria da Educação, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Eliana Maria da Cruz Silva, que realizem estudos para escolas um protocolo de prevenção a ataques baseados nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa, nesta municipalidade.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria da Educação, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Eliana Maria da Cruz Silva, que realizem estudos para escolas um protocolo de prevenção a ataques baseados nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa, nesta municipalidade.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

### Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos munícipes a imprescindível necessidade de instituir um protocolo de prevenção a ataques baseados nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa.

O futuro requerimento visa obter nas escolas um protocolo de prevenção a ataque contra escolas baseados nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa. A cultura de paz não presume a ausência dos conflitos, mas, a prevenção e a resolução não violenta. Baseada em valores como tolerância e solidariedade tem o diálogo, a negociação e a mediação como pilares para resolver problemas. Não é um ponto ao qual chegamos e nos acomodamos. A cultura de paz é um processo

Requerimento Nº 1106/2024 - Documento assinado digitalmente em 27/03/2024. PROTOCOLO 5119/2024 - 27/03/2024 10:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AHR1-TNM8-4BK1-TK9R



constante e cotidiano, que demanda da humanidade esforço de promoção e de manutenção.

A violência, em todas as suas formas, tem um impacto nocivo para as sociedades. E a exclusão e discriminação não apenas violam direitos humanos, como também causam ressentimentos e animosidade, podendo dar chance ao crescimento de violências. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Garantir estes direitos significa promover uma transformação: de uma cultura de violência para uma cultura de paz. E essa transformação precisa permear todas as relações, em todos os lugares, incluindo ambientes escolares. Nesse Protocolo, tratamos da violência como um fenômeno complexo com muitas manifestações, desde a brutalidade, a utilização injusta da força e da intimidação, até as dimensões socioculturais que amparam formas de “micro violência”, como as agressões verbais, xingamentos, incivildades, desrespeitos, ofensas, modos grosseiros de se expressar e as manifestações da violência que se confundem com o cotidiano das escolas.

Desse modo, ante ao exposto, apresento o requerimento em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, institua-se no Município de Itapevi, um protocolo de prevenção a ataque contra escolas baseados nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2024.

**Wellington José dos Santos**  
**(Sará - PL)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AHR1TNM84BK1TK9R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AHR1-TNM8-4BK1-TK9R**

